



DECRETO Nº 103/2021

DATA: 02/09/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.632 de 02 de setembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** no Órgão e Unidade orçamentária a seguir:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS

04.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1090 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	100.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)** no Órgão e Unidade orçamentária a seguir:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS

04.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1105 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) R\$ 250.000,00

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	250.000,00



Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 02 de setembro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR
Nº 2343
De 06/09/2021
Resp. Ku

